

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de  
Direito da 2ª Secção de Comércio da  
Instância Central de Vila Nova de  
Famalicão**

**J2**

**Processo nº 5746/14.3T8VNF-A**

**V/Referência:**

**Data:**

**Insolvência de “Elsa Marisa Carneiro Ribeiro da Silva”  
Apenso da Reclamação de Créditos**

**Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva**, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações devidamente corrigidas, face à impugnação apresentada pelo credor “Fazenda Nacional”:

**Anexo A** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação;

**Anexo B** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos.

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 7 de julho de 2015

# Insolvência de “Elsa Marisa Carneiro Ribeiro da Silva”

Processo nº 5746/14.3T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

## **A n e x o A**

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

**Insolvência de "Elsa Marisa Carneiro Ribeiro da Silva"**  
**Processo nº 5746/14.3T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão**  
**Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação**

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos			Mandatário	
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro		Fundamento
1	Fazenda Nacional	278,60 €		44 858,95 €			30 140,74 €	14 996,81 €	Taxa anual de 6,351% (artigo 3º, nº 1 do Decreto-Lei 73/99 de 16-03, com a redacção dada pela Lei 3-B/2010, de 28-04, do Aviso nº 27831-F/2010, de 31-12 e dos artigos 211º e 212º da Lei 110/2009, de 16-09)	IVA e IRC (reversão) e IMI	<b>Serviços do Ministério Público de Vila Nova de Famalicão</b> Avenida Engenheiro Pinheiro Braga, nº 1000 4764-501 Vila Nova de Famalicão
2	Instituto da Segurança Social, I.P. Praça da Justiça 4714-505 Braga			2 405,17 €		2 837,14 €	3 480,34 €	1 761,97 €	Taxa anual de 6,351% (artigo 3º, nº 1 do Decreto-Lei 73/99 de 16-03, com a redacção dada pela Lei 3-B/2010, de 28-04, do Aviso nº 27831-F/2010, de 31-12 e dos artigos 211º e 212º da Lei 110/2009, de 16-09)	Contribuições e Reversão	<b>Sandra Araújo, Drª</b> Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF: 197 829 074
3	Novo Banco, S.A. Avenida da Liberdade, nº 195 1250-142 Lisboa NIF / NIPC: 513 204 016	107 653,50 €		96,02 €			105 412,83 €	2 336,69 €	Taxas de juro contratuais: 1,692%+3%, 2,192%+3% e 8,871%+3% (mútuos) e 25,4%+3% (conta D.O.)	Contratos de mútuo e conta D.O.	<b>Augusto Aguiar Branco, Dr.</b> Rua da Restauração, nº 329, 1º 4050-506 Porto
4	Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A. Avenida D. João II, Lote 1.04.01, Parque das Nações 1998-017 Lisboa NIF / NIPC: 502 544 180			1 296,63 €			1 296,63 €			Fornecimentos	<b>Rui Alexandre Silva, Dr.</b> Avenida D. João II, Lote 1.04.01, Parque das Nações 1998-017 Lisboa NIF: 198 864 370
	<b>Total</b>	<b>107 932,10 €</b>		<b>48 656,77 €</b>		<b>2 837,14 €</b>	<b>140 330,54 €</b>	<b>19 095,47 €</b>			

7 de julho de 2015

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# Insolvência de “Elsa Marisa Carneiro Ribeiro da Silva”

Processo nº 5746/14.3T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

## **A n e x o B**

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos)

**Insolvência de "Elsa Marisa Carneiro Ribeiro da Silva"**  
**Processo nº 5746/14.3T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão**

**Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações**

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
1	<b>Fazenda Nacional</b>	278,60 €					Privilégio creditório especial sobre o imóvel descrito no Auto de Arrolamento sob a verba nº 1 (nº 1 do artigo 97º do CIRE)
2	<b>Instituto da Segurança Social, I.P.</b> Praça da Justiça 4714-505 Braga				2 837,14 €		Crédito sob condição suspensiva diz respeito ao valor devido no caso de se verificar a reversão contra o devedor
3	<b>Novo Banco, S.A.</b> Avenida da Liberdade, nº 195 1250-142 Lisboa NIF / NIPC: 513 204 016	107 653,50 €					Hipoteca voluntária sobre o imóvel descrito no Inventário sob a verba nº 1
<b>Total</b>		<b>107 932,10 €</b>			<b>2 837,14 €</b>		

7 de julho de 2015

O Administrador da Insolvência

\_\_\_\_\_  
(Nuno Oliveira da Silva)